

## ***RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES***

***ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E Á  
INFÂNCIA DE SURUBIM***

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E DE 2019  
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES.***

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31.12.2020 e 31.12.2019.**

ÍNDICE

	Página
I – Considerações Iniciais	02
II - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	04
III - Demonstrações contábeis	
• Balanço Patrimonial	07
• Demonstração do superávit(déficit)	08
• Demonstração das mutações do patrimônio líquido	09
• Demonstração dos fluxos de caixa	10
• Notas explicativas às demonstrações contábeis	11



Recife (PE) 30 de junho de 2021.

**Aos**

**Associados e Administradores da  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**  
Recife (PE)

Atenção da Senhora **Maria Irene Ferreira Lima**

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

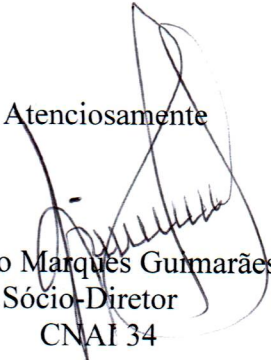
*Nos termos de nossa carta-contrato, firmada com V.Sas., examinamos o balanço patrimonial da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM, levantado em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa com as notas explicativas, tendo sido o nosso relatório datado em 29 de junho de 2021*

*Este relatório, para melhor entendimento, foi elaborado em 02 (duas) partes:*

- Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis*
- Apresentação das Demonstrações Contábeis*

*Aproveitamos a oportunidade para agradecer a cooperação e cortesia que nos foram dispensadas pela administração e funcionários da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM com as quais mantivemos contatos no decorrer dos nossos trabalhos.*

Atenciosamente

  
Arnaldo Marques Guimarães  
Sócio-Diretor  
CNAI 34

*RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

*A*

**Aos**

**Administradores e Acionistas**

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**

Recife (PE)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM, que compreendem o Balanço Patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, levantados em 31 de dezembro de 2020, correspondentes ao exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis**

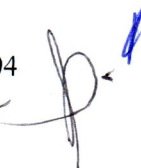
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

04  
WTFZ



Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultado de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditorias obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

#### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores**

As demonstrações referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparação, foram examinadas por nós, com parecer datado, de 06 de agosto de 2020 sem ressalvas.

Recife (PE), 29 de junho de 2021.



CRC-PE 376/O-2  
CVM nº 5312

*Arnaldo Marques Guimarães*  
Sócio-Diretor  
Contador CRC-PE 002047/O-6  
CNAI 34

05

## *DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM

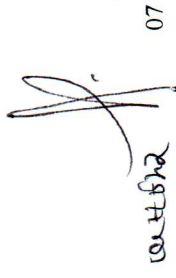
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Valores em Reais (Sem centavos)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>		<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
• Caixa e equivalentes de caixa	4	6.628.935	1.676.017	• Fornecedores		243.124	373.152
• Contas a receber		2.299.337	5.153.287	• Empréstimos e financiamentos	6	371.030	248.593
• Adiantamentos		72.715	67.842	• Obrigações tributárias	7	170.088	177.599
• Impostos a recuperar		10.703	10.659	• Obrigações tributárias - parcelamento	8	50.316	50.195
• Estoques		181.166	181.166	• Obrigações sociais	9	2.059.645	1.771.805
• Seguros a apropriar		1.810	1.896	• Outra obrigações		62.538	147.357
		<b>9.194.667</b>	<b>7.090.867</b>			<b>2.956.742</b>	<b>2.768.701</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
• Realizável a longo prazo				• Empréstimos e financiamentos	6	3.600.735	2.964.239
- Aplicações financeiras		1.000	1.000	• Obrigações tributárias - Parcelamentos	8	314.668	413.882
- Depósito judicial		5.996	5.996			<b>3.915.403</b>	<b>3.378.121</b>
• Imobilizado	5	1.795.430	1.629.034	<b>Patrimônio líquido</b>			
		<b>1.802.426</b>	<b>1.636.030</b>	• Patrimônio social		671.681	671.681
				• Reserva de Subversão		970.075	970.075
				• Superávit (déficit) de exercícios anteriores		938.320	2.081.266
				• Superávit (déficit) do exercício		1.544.873	(1.142.946)
						<b>4.124.949</b>	<b>2.580.076</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>10.997.093</b>	<b>8.726.898</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>10.997.093</b>	<b>8.726.898</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



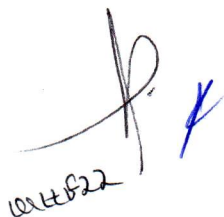
07



**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT(DÉFICIT)**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
**Valores em Reais (Sem centavos)**

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
• Convênios SUS (Receita pública)	22.495.817	17.116.602
• Convênios privados(Receita privada)	164.693	159.734
• Convênio	3.976	23.854
• Doação de pessoas físicas	<u>3.800</u>	<u>2.080</u>
<b>Receita bruta</b>	<b>22.668.286</b>	<b>17.302.270</b>
Custos hospitalares	<u>(16.859.751)</u>	<u>(14.141.904)</u>
<b>Superávit bruto</b>	<b>5.808.535</b>	<b>3.160.366</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
• Despesas administrativas	(3.535.836)	(3.577.166)
• Depreciações e amortizações	(315.121)	(303.010)
• Outras receitas	92.224	10.690
	<u>(3.758.732)</u>	<u>(3.869.486)</u>
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>2.049.802</b>	<b>(709.120)</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
• Despesas financeiras	(544.313)	(558.893)
• Receitas financeiras	<u>39.383</u>	<u>125.067</u>
	<u>(504.930)</u>	<u>(433.826)</u>
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	<b><u>1.544.873</u></b>	<b><u>(1.142.946)</u></b>



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
10/11/2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Valores em Reais (Sem centavos)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Superávit(déficit) acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	671.681	970.075	3.493.900	5.135.656
Superávit(Déficit) do exercício - 2018	-	-	(1.412.635)	(1.412.635)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	671.681	970.075	2.081.265	3.723.021
Deficit do Exercício anterior - 2019	-	-	(1.142.945)	(1.142.945)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	671.681	970.075	938.320	2.580.076
Superávit do exercício - 2020	-	-	1.544.873	1.544.873
Saldos em 31 de dezembro de 2020	671.681	970.075	2.483.193	4.124.949

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

2020/12/22  
  


**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
**Valores em reais (Sem centavos)**

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Superávit (deficit) líquido</b>	<b>1.544.873</b>	<b>(1.142.946)</b>
Ajustes para reconciliar o Superávit líquido		
- Depreciação/amortização	315.121	-
- Ajustes exercício anterior - Absorção prejuízos anteriores	-	930
<b>Superávit (deficit) líquido ajustado</b>	<b>1.859.994</b>	<b>(1.142.016)</b>
<b>(Aumento) Redução de Ativos operacionais</b>		
- Contas a receber	2.853.950	(976.910)
- Estoques	-	-
- Impostos a recuperar	(44)	-
- Adiantamentos	(4.873)	-
- Seguros a apropriar	86	(45)
	<b>2.849.118</b>	<b>(976.955)</b>
<b>Aumento (Redução) de Passivos operacionais</b>		
- Fornecedores	(130.028)	39.245
- Obrigações tributárias	(7.511)	68.714
- Obrigações sociais	287.840	184.202
- Outras obrigações	(84.819)	134.739
- Obrigações tributárias - parcelamentos	121	-
	<b>65.604</b>	<b>426.900</b>
<b>Caixa líquido originado das atividades operacionais</b>	<b>4.774.716</b>	<b>(1.692.071)</b>
<b>Atividades de investimentos</b>		
- Aquisição de bens p/ Ativo Imobilizado	(481.516)	-
- Baixas bens do ativo imobilizado e reversão da depreciação	-	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(481.516)</b>	<b>-</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
- Aquisição de empréstimos e financiamentos	3.971.765	2.560.517
- Amortização de empréstimos e financiamentos	(3.212.832)	-
- Amortização Parcelamentos - Lei N° . 11941/2009	(99.214)	-
<b>Caixa líquido originado nas atividades de financiamentos</b>	<b>659.718</b>	<b>2.560.517</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4.952.918</b>	<b>868.446</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>		
No início do exercício	1.676.017	807.571
No fim do exercício	6.628.935	1.676.017
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4.952.918</b>	<b>(868.446)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
**Valores em Reais (Sem Centavos)**


**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim, também designada APAMI, constituída em 15 de novembro de 1946, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede em Surubim, Estado de Pernambuco e tem por finalidade:

Colaborar com o desenvolvimento do Município de Surubim e para a melhoria da condição de vida sua população e de outros municípios, garantindo a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, e a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, sem distinção de raça, cor, religião, opinião política e condição social, preservando a autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral, assegurando o direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde, protegendo sempre a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice e até onde lhe permitir as suas finanças, observando sempre, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência do Sistema Único de Saúde expresso na Constituição Federal e na Lei n. 8.080/90.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo a legislação societária brasileira Lei nº. 6.404/76 alterada, principalmente, pelas Leis nº. 11.638/07 e nº 11.941/09, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as Normas Brasileiras de Contabilidade – aplicáveis às pequenas e médias empresas– NBC TG 1000, e Entidades sem finalidade de lucros –ITG 2002, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aprovadas pelas Resoluções CFC 1.255/10 e CFC 1.409/12, respectivamente.



### **3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1 Receitas e Despesas**

- São reconhecidas pelo regime de competência.

#### **3.2 Contas a Receber**

-Compõem o saldo do “Contas a Receber”, recursos dos convênios oriundos de serviços prestados ao SUS – Sistema Único de Saúde e, dos convênios firmados com entidades particulares. A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim - APAMI não constituiu Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, incidentes sobre as contas a receber.

#### **3.3 Caixa e equivalentes de caixa**

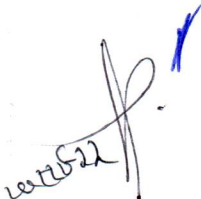
- Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas do encerramento dos exercícios e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### **3.4 Estoques**

-O valor do saldo em estoque, constante do Balanço Patrimonial se refere a materiais hospitalares e medicamentos utilizados no atendimento exclusivo às atividades da entidade, tais como: Urgência e emergência; ambulatoriais; Internação hospitalar e serviços auxiliares de diagnósticos e terapias. Estão avaliados pelo custo de aquisição que não supera o valor de mercado.

#### **3.5 Imobilizado**

- Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, até o exercício findo em 31.12.2020, obedecendo à legislação fiscal.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<b>Bancos Conta Movimento</b>		
Banco do Nordeste do Brasil c/20195-3	2.051	2.314
Bradesco C/A 7.502-7	1	1
Caixa Economica Federal C/C 342-8	777.529	2.211
Caixa Economica Federal C/C 492-0	518	1.869
Caixa Economica Federal C/C 1084-0	-	50
CEF C/C 1110-2 - UP AE LIMOEIRO	-	652.585
CEF C/C 1526-4 - UP AE LIMOEIRO	2.655.202	579
Itaú C/C 20.820-0	10	10
	<u>3.435.311</u>	<u>659.619</u>
<b>Aplicação financeira - Liquidez imediata</b>		
BB APLICAÇÃO Nº 3.139-9	92.926	132.531
BANCO DO BRASIL C/A 10.003-X	10.438	1.210
FIC CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP 492-0	-	292.434
CEF FIC SOBERANO RF LP 1084-0	-	122.819
ITAU APLICACAO Nº 20.820-0	215	1.479
FIC CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP 1.084-0 C/A	44.279	63.506
FIC CEF GIRO MPE REFERENCIADO DI C/C 1110-2	-	285.857
C.E.F CDB PROGRESSIVO - 492-0	1.021	992
FI CAIXA RENDA FIXA SIMPLES LONGO 342-8	136	282
FI CAIXA RENDA FIXA SIMPLES LONGO 492-0	12	957
BRANDESCO C/A 7.502-7 - INVEST FÁCIL	5.089	2.273
CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LP 1526-4 - UP AE LIMOEIRO	1.002.845	-
CEF APLICAÇÃO 1555-8 - COVID	1.890.115	-
CAIXA FIC SIGMA REF DI C/C 1084-0	135.155	-
	<u>3.182.230</u>	<u>904.339</u>
<b>Conta Poupança</b>		
CEF C/P 492-9	858	839
BB C/P 29.325-3 CONV. PROJ.QUALISUS	1.242	5.252
BB C/P 28756-3 Poupança Ouro Diária	9.295	105.968
	<u>11.395</u>	<u>112.059</u>
	<u><u>6.628.935</u></u>	<u><u>1.676.017</u></u>



**5. IMOBILIZADO**

	2020			2019
	Valor de Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.723.198	(1.047.499)	675.699	848.019
Equipamentos de Informática	272.217	(189.731)	82.486	84.502
Instalações	119.232	(70.303)	48.929	60.852
Máquinas e Equipamentos	2.339.363	(1.461.594)	877.769	478.623
Móveis e Utensílios	373.302	(296.669)	76.633	114.740
Veículos	69.690	(69.690)	-	-
Ar Condicionados	91.616	(57.702)	33.914	42.298
Sistema de Comunicação	5.200	(5.200)	-	-
	<b>4.993.817</b>	<b>(3.198.387)</b>	<b>1.795.430</b>	<b>1.629.034</b>

**6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

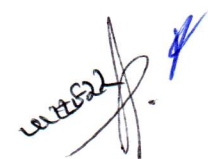
	31.12.2020	31.12.2019
<b>Circulante</b>		
CEF.Contrato 15.1295.610.00000024.97.CP (i)	-	227.847
CEF.Contrato 15.1295.610.00000025.78.CP (ii)	371.030	-
Brasil - C/C 3.139-9 COMPENSAR	-	15.616
	<b>371.030</b>	<b>243.463</b>
<b>Não Circulante</b>		
CEF.Contrato 15.1295.610.00000024.97.CP (i)	-	2.964.239
CEF.Contrato 15.1295.610.00000025.78.CP (ii)	3.600.735	-
	<b>3.600.735</b>	<b>2.964.239</b>
	<b>3.971.765</b>	<b>3.207.702</b>

(i) - Credor: CEF- Caixa Econômica Federal

- Data de contratação – 21.08.2019
- Montante – R\$ 3.238.403,00
- Tx de juros mensal - 1,14% a.m /Anual: 14,57% a.a.
- Prazo – (07) anos ou 84 meses (10.09.2026) – Liquidado
- Valor da prestação mensal - R\$ 60.573,58 IOF: N incide

(ii) - Credor: CEF- Caixa Econômica Federal

- Data de contratação – 22.12.2020
- Montante – R\$ 3.971.764,50
- Tx de juros mensal – 0,87% a.m. / Anual: 10,95% a.a.
- Prazo – (07) anos ou 84 meses (10.01.2028)
- Valor da prestação mensal - R\$ 66.842,47 - IOF: N incide



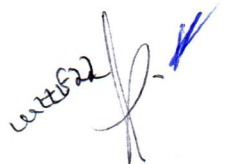
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**
**7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<b>Obrigações tributárias</b>		
IRRF s/ salários - Cod. 0561	131.182	137.135
IRRF s/ salários - Cod. 0588	34	6.094
IRRF P. Jurídica - Cod. 1708	3.680	3.387
PIS/COFINS/CSLL retidos - Cod. 5952	11.568	10.604
PIS S/ Folha de Pagamento - Cod. 8301	13.775	13.844
ISS S/ Autônomos	71	-
INSS retido a pagar	5.243	4.919
INSS retido a recolher	4.535	1.616
	<u><b>170.088</b></u>	<u><b>177.599</b></u>

**8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – PARCELAMENTOS**

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Lei nº 11.941/009</b>		
Débitos previdenciário Ñ. parcelados - Cod. 1233	38.035	37.939
Débitos previdenciário Parc. Remanesc. - Cod. 1240	8.496	8.481
Demais débitos RFB - Saldos remanesc. - Cod. 1285	3.785	3.775
	<u><b>50.316</b></u>	<u><b>50.195</b></u>
<b>Não Circulante</b>		
<b>Lei nº 11.941/009</b>		
Débitos previdenciário Ñ. parcelados - Cod. 1233	237.171	312.166
Débitos previdenciário Parc. Remanesc. - Cod. 1240	54.009	70.766
Demais débitos RFB - Saldos remanesc. - Cod. 1285	23.488	30.950
	<u><b>314.668</b></u>	<u><b>413.882</b></u>
	<u><b>364.983</b></u>	<u><b>464.077</b></u>

A entidade aderiu ao parcelamento dos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, em bases previstas na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.





**9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<b>Obrigações e contribuições a recolher</b>		
Ordenados e salários	675.021	559.007
Contribuição sindical a recolher	29.017	7.597
Autônômos a pagar	1.066	(1.494)
	<u>705.103</u>	<u>565.110</u>
<b>Obrigações previdenciárias</b>		
INSS a pagar	53.333	50.387
FGTS a pagar	85.939	87.869
	<u>139.272</u>	<u>138.256</u>
<b>Provisões s/ folha de pagamento</b>		
Provisão Férias	1.116.790	982.436
Pis s/Férias	9.276	7.456
FGTS s/ Férias	89.204	78.548
	<u>1.215.270</u>	<u>1.068.440</u>
	<u><b>2.059.645</b></u>	<u><b>1.771.805</b></u>

**10. RENÚNCIA FISCAL**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
	<u>Isenção</u>	<u>Isenção</u>
Contribuição Patronal Previdenciária	1.879.835	2.047.947
SAT/RAT	267.923	275.144
Terceiros	517.984	531.945
Cofins	485.319	518.290
	<u><b>3.151.061</b></u>	<u><b>3.373.326</b></u>

Em atendimento à Lei n.º 8.742/93 e suas respectivas alterações, a entidade é isenta no que se refere à cota patronal relativa à contribuição para a seguridade social (INSS) sobre o montante apurado em sua folha de pagamento de funcionários e autônomos assim como os demais tributos. Dispõe-se aqui, como se devido fosse, os montantes que teriam de ser recolhidos caso a entidade não se enquadrasse como uma entidade filantrópico-beneficente de assistência social.

*Maria Helena Benedita Lima Lima*  
 P | Maria Irene Ferreira Lima  
 Diretora/Presidente  
 CPF: 773.767.224-91

*Juan Victor Izídio Pedroso*  
 JVG Contabilidade Ltda  
 CRC-PE 00967/ O-6  
 Responsável Técnico  
 Juan Victor Izídio Pedroso  
 Contador CRC-PE 029020/O-1